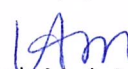


**ATA N.º. 28/2020****Pregão N.º. 22/2020 – Forma Presencial**

1 Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura  
2 Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 074/2020, para procederem às  
3 atividades pertinentes ao Pregão nº. 22/2020 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o **Registro de**  
4 **Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social,**  
5 **amparada pela Lei Municipal 1831/2017, Art. 44 Inciso V, devidamente cadastradas no CRAS e para famílias vulneráveis**  
6 **socialmente desprovidas de rendas com a paralização de empresas devido a pandemia do COVID-19 conforme prevê a Portaria**  
7 **nº 337 de 24 de março de 2020, do Diário Oficial da União e cestas básicas para atender as gestantes do Programa Aconchego**  
8 **de Mãe amparada pela Lei nº 1.831/2017 de 14 de setembro de 2017, Art. 36 e 37 (a vigência do Registro de Preços será por 6**  
9 **(seis) meses), mediante as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural**  
10 **localizado no Paço Municipal no dia 12/05/2020, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 13/05/2020, no Diário**  
11 **oficial do Estado do Paraná no dia 14/05/2020, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia**  
12 **14/05/2020, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 13/05/2020, no site de internet da Prefeitura**  
13 **Municipal de Céu Azul no Dia 13/05/2020. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal**  
14 **(www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo**  
15 **de retirada do edital as seguintes empresas: Odair S Nunes Eireli – EPP, CNPJ: 09.268.993/0001-51; Rui Maccari & Maccari Ltda –**  
16 **ME, CNPJ: 08.227.515/0001-30; N.R.G. Boa Vista Supermercado Ltda – ME, CNPJ: 25.218.186/0001-80; Wengrat & Wengrat Ltda,**  
17 **CNPJ: 00.210.438/0001-02; Distribuidora de Alimentos ATM Ltda, CNPJ: 21.576.980/0001-45; BM Star Distribuidora, CNPJ:**  
18 **28.666.662/0001-14; SJ Alimentos Ltda, CNPJ: 29.015.845/0001-32; ECL Comércio de Produtos Alimentícios, CNPJ:**  
19 **32.216.085/001-36; Lucibel comercio de alimentos Ltda, CNPJ: 32.801.584/0001-90; Aberta a sessão pública, iniciando o período de**  
20 **identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de**  
21 **preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que**  
22 **apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Odair S Nunes Eireli – EPP, CNPJ:**  
23 **09.268.993/0001-51, representada pelo Sr. Elias Evaldo Nunes, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno**  
24 **Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem**  
25 **adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na**  
26 **preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais**  
27 **foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s)**  
28 **proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado**  
29 **a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valor(s) apresentado(s) conforme o constante no Histórico do**  
30 **Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no**  
31 **edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a**  
32 **redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), não houve negociação, pois, o licitante alega**  
33 **que houve um aumento expressivo nos preços dos produtos. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a**  
34 **análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s)**  
35 **verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado**  
36 **vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s)**  
37 **foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s)**  
38 **mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações**  
39 **devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato**  
40 **pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as**  
41 **exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 22/2020, e considerando**  
42 **que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-**  
43 **se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos**  
44 **pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor**  
45 **recursos; o Pregoeiro classificou os objetos ao respectivo vencedor, sendo: Odair S Nunes Eireli – EPP, CNPJ: 09.268.993/0001-51,**  
46 **nos lotes nº 01 e 02. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os**  
47 **membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.**

48 Douglas de Mattia  
49 Pregoeiro

  
Ângela Maria Madeira  
Equipe Apoio

50 Odair S Nunes Eireli – EPP





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
Estado do Paraná  
Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000  
Fone/Fax: (045) 3266-1122 // CNPJ: 76.206.473/0001-01

### HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 129

Nº. PREGÃO: 22/2020

DATA: 29/05/2020

HORA: 08h30min

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 1831/2017, Art. 44 Inciso V, devidamente cadastradas no CRAS e para famílias vulneráveis socialmente

PREGOEIRO: Douglas de Mattia  
APOIO: Angela Maria Madeira  
0

FORNECEDORES: Odair S Nunes Eireli – EPP, CNPJ: 09.268.993/0001-51, representada pelo Sr. Elias Evaldo Nunes, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte.  
0  
0  
0  
0

### LANCES POR ITEM

ITEM	QTDE	PRODUTO	Odair	0	0	0	0	
1	CFE Lote 01	Cesta Básica - CRAS	47.152,70 *	*	*	*	*	4.715,27 51.867,97

ITEM	QTDE	PRODUTO	Odair	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	CFE Lote 02	Cesta Básica – Aconchego	6.203,00 *	*	*	*	*	620,30 6.823,30